



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.776.635/0001-97</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AM PEREIRA ABRANTES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</b> <b>46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados</b> <b>46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PEDRO AMERICO</b>	NÚMERO <b>53</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.884-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CATOLE DO ROCHA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF <b>PB</b>	TELEFONE <b>(83) 3441-1273</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2021 às 15:21:57 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
CNPJ: **08.776.635/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:25:33 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **BF60.2014.B573.30E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2021 17:32:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
CNPJ: 08.776.635/0001-97

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping stroke on the left side.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
CNPJ: **08.776.635/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:25:33 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **BF60.2014.B573.30E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2021 17:32:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
CNPJ: **08.776.635/0001-97**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Kadson V. L. Monteiro', is centered on the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.776.635/0001-97

**Razão Social:** AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

**Endereço:** RUA PEDRO AMERICO 53 / CENTRO / CATOLE DO ROCHA / PB / 58884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

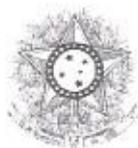
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2021 a 16/08/2021

**Certificação Número:** 2021041900452491054530

Informação obtida em 06/05/2021 15:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Certidão nº: 14909443/2021  
 Expedição: 06/05/2021, às 11:54:33  
 Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.776.635/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão de Suplicação e Expediente - 14909443/2021

**AM PEREIRA ABRANTES EIRELI****CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97****NIRE: 246.0009098-2****INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual:

- **ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1975, empresária, natural de Catolé do Rocha, PB, portadora do RG sob nº 001.445.474 2ª VIA SDDS/RN e CPF (MF) sob o nº 020.765.534-01, residente e domiciliada na R. Barão do Rio Branco, 479, Elesbão, Catolé do Rocha, PB, CEP 58.884-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**, com sede na Rua Dr. Pedro Américo, n.º 53, Centro, Catolé do Rocha/PB - cep: 58.884-220, com inscrição no **CNPJ sob n.º 08.776.635/0001-97**, devidamente registrada e arquivada na **MM. JUCEP** com Ato Constitutivo sob o **NIRE 256.0009098-2**, resolve em conformidade com o previsto na Lei 10.406/2002 e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo, o que faz mediante as Cláusulas seguintes.

**DAS CLÁUSULAS DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****1.ª CLÁUSULA – Do Objeto**

A empresa terá como objeto: "Beneficiamento de arroz, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de açúcar, Aluguel de imóveis próprios, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo."

E exercerá a atividade:

- 1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;
- 6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;
- 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;
- 4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

Rubricas

**AM PEREIRA ABRANTES EIRELI****CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97****NIRE: 246.0009098-2**

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;  
 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;  
 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;  
 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

**2.ª CLÁUSULA – Das ratificações**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual nº. 01, o qual após ter sido lido e achado, conforme ficará fazendo parte integrante daquele documento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo e Aditivo n.º 01 de acordo e em conformidade com a lei nº. 10.406/2002, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA:  
 AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular:

- **ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 13/07/1975, empresária, natural de Catolé do Rocha, PB, portadora do RG sob nº 001.445.474 2ª VIA SDDS/RN e CPF (MF) sob o nº 020.765.534-01, residente e domiciliada na R. Barão do Rio Branco, 479, Elesbão, Catolé do Rocha, PB, CEP 58.884-000;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**, com sede na Rua Dr. Pedro Américo, n.º 53, Centro, Catolé do Rocha/PB - cep: 58.884-220, com inscrição no **CNPJ** sob n.º **08.776.635/0001-97**, devidamente registrada e arquivada na **MM. JUCEP** com Ato Constitutivo sob o **NIRE 256.0009098-2**, em conformidade com a lei nº 10.406/2002 resolve na melhor forma de direito consolidar seu Ato Constitutivo e aditivo(s), o que faze mediante as Cláusulas seguintes.

**Cláusula 1ª- Do nome empresarial**

1.1. A empresa, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, tem o nome empresarial de **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**.

**Cláusula 2ª- Sede e abertura de filiais**

2.1. A empresa tem sede a Rua Dr. Pedro Américo, n.º 53, Centro, Catolé do Rocha/PB - cep: 58884-000;

Rubricas

**AM PEREIRA ABRANTES EIRELI****CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97****NIRE: 246.0009098-2**

2.2. A empresa pode, por deliberação do sócio, abrir e encerrar escritórios, sucursais, filiais e agências em qualquer localidade do território nacional.

**Cláusula 3ª- Duração**

3.1. O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado em 31 de agosto de 2012.

**Cláusula 4ª - Objetivo**

4.1. A empresa terá como objeto: "Beneficiamento de arroz, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, Comércio atacadista de açúcar, Aluguel de imóveis próprios, Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo."

4.2. E exercerá a atividade:

1061-9/01 - Beneficiamento de arroz;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;

4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar;

6810-2/02 – Aluguel de imóveis próprios;

4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

4772-5/00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais;

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

**Cláusula 5ª- Capital**

5.1. O capital social de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), dividido em 183.000 (cento e oitenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, permanece inalterado, conforme quadro abaixo.

Nome do sócio	Nº de Quotas	Moeda local	Porcentagem
Ataandra Martins Pereira Abrantes	183.000	183.000,00	100 %
<b>TOTAL</b>	<b>183.000</b>	<b>183.000,00</b>	<b>100 %</b>

Rubricas

# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2

## Cláusula 6ª - Da Administração

6.1. A administração da empresa será exercida pela titular acima qualificada com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial.

## Cláusula 7ª – Declaração de participação.

7.1. A titular da empresa declara que não tem participação em nenhuma outra empresa dessa modalidade.

## Cláusula 8ª – Continuidade e pagamento dos haveres.

8.1. A empresa se dissolverá totalmente em caso de incapacidade ou falecimento do seu titular.

8.2. As quotas do titular acometido por qualquer das disposições aqui mencionadas serão liquidadas e pagas na forma do presente contrato e da legislação aplicável, tendo por destinatários aos herdeiros.

## Cláusula 9ª – Do Exercício, do Balanço, dos Lucros e Prejuízos.

9.1. O exercício social da empresa terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

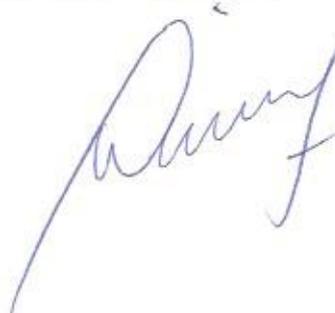
## Cláusula 10ª – Dissolução

10.1. A empresa dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei, ou por deliberação do titular. Ao titular caberá eleger o liquidante, arbitrar seus honorários e fixar a data de encerramento do processo de liquidação.

## Cláusula 11ª – Desimpedimento

11.1. O administrador aqui determinado declara por este instrumento e também em seus atos de posse suas condições de desimpedimento quanto aos preceitos legais que versam sobre o impedimento do exercício de atividades mercantis ou de atos de administração, seja por condenação ou por estarem impedidos por qualquer outro motivo.

  
 Macondia Maiten Pereira Abrantes  
 Rubricas



# AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

CNPJ (MF) 08.776.635/0001-97

NIRE: 246.0009098-2



## Cláusula 11ª – Do enquadramento

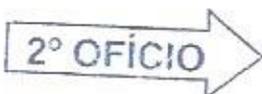
A titular declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123, de 2006).

## Cláusula 12ª – Foro

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Catolé do Rocha (PB) para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E por estar de acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina em via única, seguindo-se para registro e arquivamento perante à JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

Catolé do Rocha/PB, 24 de fevereiro de 2021.



*ATAANDRÁ MARTINS PEREIRA ABRANTES*  
**ATAANDRÁ MARTINS PEREIRA ABRANTES**  
CPF MF nº 020.765.534-01



Selo Digital: **ALE32655 - NFJV**  
Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

Rubricas

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

05



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2021 10:48 SOB Nº 20210196882.  
PROTOCOLO: 210196882 DE 02/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101494376. CNPJ DA SEDE: 08776635000197.  
NIRE: 25600090982. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.  
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO E  
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

**Secretaria de Estado da Educação da Ciência e Tecnologia**  
**8ª Gerência Regional de Ensino**  
**ECIT Obdúlia Dantas**

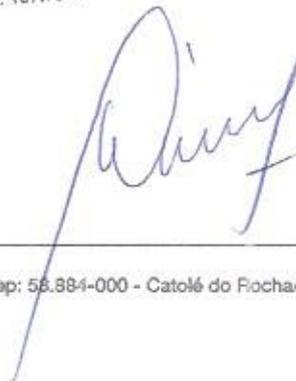
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos de direito e prova que se fizerem necessários que a empresa AM PEREIRA ABRANTES EILELI, CNPJ nº. 08.776.635/0001-97, FORNECEU gêneros alimentícios a instituição em epígrafe de forma satisfatória, cumprindo rigorosamente a entrega, pontualidade e qualidade do produto, nada havendo para que a desabone.

Esse Atestado é a expressão da verdade, por isso na qualidade de gestor assino o presente, ratificando o que foi acima atestado.

Catolé do Rocha-PB, 07 de Maio de 2021

  
Laércio de Araújo Silva  
Diretor Escolar  
Aut. 11.505 Mat. 157.799-9



ECIT Obdúlia Dantas - Av. Venâncio Nelva, 804 - Centro - Cep: 58.884-000 - Catolé do Rocha/PB.  
E-MAIL: obduliantas@gmail.com



AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
Rua Pedro Américo, 53, Centro, Catolé do Rocha, PB, 58.884-000  
Tel.: (83) 3441-1149 E-mail: pereiraemartins@outlook.com  
CNPJ: 08.776.635/0001-97 Insc. Estadual: 16.075.369-4

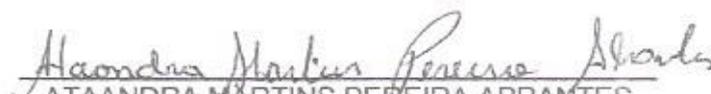
**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB**

**AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
**CNPJ: 08.776.635/0001-97**

**DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias

Catolé do Rocha – PB, 06 de maio de 2021.

  
ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
TITULAR





Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 005.618

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

C.N.P.J.: 08.776.635/0001-97

Inscrição Mercantil: 020.655-5

Válida até o dia 05/06/2021.

Emitida no dia 06/05/2021.

Código de Validação: TAXJ14968

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://catoledorocha.pb.gov.br/>



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5FAE.B1A3.42C1.4FFA

Emitida no dia 06/05/2021 às 14:37:14

Nome Empresarial:

**AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**

Endereço:

**PEDRO AMERICO**

Número:

**53**

Complemento:

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CATOLE DO ROCHA**

CEP:

**58884-000**

Inscr. Estadual:

**16.075.369-4**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.776.635/0001-97**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.075.369-4		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI			
NOME FANTASIA			
ARMAZEM ATACADISTA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.776.535/0001-97		2560089098-2	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PEDRO AMERICO			53
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
CATOLE DO ROCHA		58884-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO		
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ		
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO		
1061-9/01	BENEFICIAMENTO DE ARROZ		
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO		
4632-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS		
4637-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR		
4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL		
6810-2/02	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS		
NATUREZA JURÍDICA		COD. NATUREZA JURÍDICA	
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE		2305	
TIPO DE ESTABELECIMENTO			
MATRIZ			
TIPO DE UNIDADE			
UNIDADE PRODUTIVA			
FORMA DE ATUAÇÃO			
ESTABELECIMENTO FIXO			
REGIME DE RECOLHIMENTO		INÍCIO DE ATIVIDADE	
NORMAL		31/01/1978	
RESPONSÁVEL LEGAL		CPF	
ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES		020.765.534-01	
REPARTIÇÃO FISCAL		VALIDADEZ	
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CATOLÉ DO		06/11/2021	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO	
202105061527528683		06/05/2021 15:27:52	

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Razão Social: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Nome Fantasia: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Certidão emitida às 11:58 de 06/05/2021.

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5cSY.LSrq**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200824181	CNPJ 08.776.635/0001-97	
NOME EMPRESARIAL AM PEREIRA ABRANTES EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/03/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO; 94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Não
Procurador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO; 94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.  
0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/02/2021 às 17:23:32

40.90.53.A6.BD.1F.C5.8F  
0B.5C.E0.DF.83.0D.5E.84

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200824181	CNPJ 08.776.635/0001-97
NOME EMPRESARIAL AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/04/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.55.8D.D3.30.65.1E.DD.96	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Não
Procurador	94278725434	BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434	429861748746901331 9	19/03/2020 a 19/03/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.  
56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 09/02/2021 às 07:28:00

ED.70.94.A6.37.5B.49.2F  
F5.E3.27.CA.57.03.28.77

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 7

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 NIRE 25200824181  
 CNPJ 08.776.635/0001-97  
 Número de Ordem 7  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Município CATOLE DO ROCHA  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/01/1978  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/03/2019  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 827

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO  
 Número de ordem 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 827  
 Data de início 01/01/2019  
 Data de término 31/03/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

NIRE 25200824181

CNPJ 08.776.635/0001-97

Número de Ordem 8

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município CATOLE DO ROCHA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/01/1978

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5902

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 8

Quantidade total de linhas do arquivo digital 5902

Data de início 01/04/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 301.520,72	R\$ 312.995,68
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 301.520,72	R\$ 312.995,68
DISPONIVEL		R\$ 99.894,50	R\$ 163.217,16
CAIXA		R\$ 99.894,50	R\$ 163.217,16
CAIXA GERAL		R\$ 99.894,50	R\$ 163.217,16
OUTROS CREDITOS		R\$ 31.566,42	R\$ 30.498,52
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 31.566,42	R\$ 30.498,52
ICMS A RECUPERAR		R\$ 1.067,90	R\$ 0,00
ICMS NORMAL FRONTEIRA A RECUPERAR		R\$ 113,57	R\$ 113,57
ICMS NORMAL FRONTEIRA S/ PARCELAMENTO		R\$ 30.384,95	R\$ 30.384,95
ESTOQUES		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
PASSIVO		R\$ 301.520,72	R\$ 312.995,68
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 65.430,71	R\$ 157.025,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
PEREIRA E MARTINS DIST DE ALIM. LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 72.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 24.862,20
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.862,20
M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de Alimentos		R\$ 0,00	R\$ 24.862,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 64.839,23	R\$ 58.318,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 64.839,23	R\$ 58.318,02
ICMS A RECOLHER		R\$ 4.766,92	R\$ 0,00
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 5.911,21	R\$ 1.970,40
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ 5.320,45	R\$ 1.773,72
PIS-PASEP NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 26,61	R\$ 11,79
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 68,45	R\$ 36,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 8.896,73
PERT - DEMAIS DÉBITOS		R\$ 14.353,39	R\$ 14.353,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 103,44	R\$ 103,44
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 04		R\$ 34.288,76	R\$ 31.171,60
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 591,48	R\$ 1.845,12
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 591,48	R\$ 1.845,12
INSS A RECOLHER		R\$ 591,48	R\$ 1.845,12
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 236.090,01	R\$ 155.970,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ (27.029,66)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ (27.029,66)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ 53.090,01
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (80.119,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 312.995,68	R\$ 761.880,55
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 312.995,68	R\$ 761.880,55
DISPONIVEL		R\$ 163.217,16	R\$ 182.636,54
CAIXA		R\$ 163.217,16	R\$ 182.636,54
CAIXA GERAL		R\$ 163.217,16	R\$ 182.636,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 30.498,52	R\$ 42.593,80
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 30.498,52	R\$ 42.593,80
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.146,11
ICMS NORMAL FRONTEIRA A RECUPERAR		R\$ 113,57	R\$ 0,00
ICMS NORMAL FRONTEIRA S/ PARCELAMENTO		R\$ 30.384,95	R\$ 5.447,69
ESTOQUES		R\$ 119.280,00	R\$ 536.650,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 119.280,00	R\$ 536.650,21
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 119.280,00	R\$ 536.650,21
PASSIVO		R\$ 312.995,68	R\$ 761.880,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 157.025,34	R\$ 367.097,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 72.000,00	R\$ 327.611,26
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 72.000,00	R\$ 327.611,26
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 21.212,10
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 18.399,16
02 PEREIRA E MARTINS DIST DE ALIM. LTDA EPP		R\$ 72.000,00	R\$ 288.000,00
FORNECEDORES		R\$ 24.862,20	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 24.862,20	R\$ 0,00
M. Dias Branco S.A. Indústria e Com de Alimentos		R\$ 24.862,20	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.318,02	R\$ 35.146,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 58.318,02	R\$ 35.146,32
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.970,40	R\$ 6.295,80
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL S/LUCRO LIQUIDO		R\$ 1.773,72	R\$ 5.889,78
PIS-PASEP NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 11,79	R\$ 27,51
COFINS NÃO CUMULATIVO A RECOLHER		R\$ 36,95	R\$ 72,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 8.896,73	R\$ 2.915,76
PERT - DEMAIS DÉBITOS		R\$ 14.353,39	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE A RECOLHER		R\$ 103,44	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO 04		R\$ 31.171,60	R\$ 9.351,50
PARCELAMENTO INSS		R\$ 0,00	R\$ 821,72
PARCELAMENTO PROCURADORIA		R\$ 0,00	R\$ 9.771,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 1.845,12	R\$ 4.340,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.845,12	R\$ 4.340,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.845,12	R\$ 4.340,00
PASSIVO NÃO- CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 95.308,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 95.308,24
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 95.308,24
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 28.787,90
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A 02		R\$ 0,00	R\$ 66.520,34
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 155.970,34	R\$ 299.474,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 183.000,00	R\$ 183.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (27.029,66)	R\$ 116.474,73
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (27.029,66)	R\$ 116.474,73
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 53.090,01	R\$ 196.594,40
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (80.119,67)	R\$ (80.119,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/03/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 673.337,02	R\$ 163.892,03
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 673.337,02	R\$ 163.892,03
MERCADO INTERNO			
(-) Deduções		R\$ (124.080,77)	R\$ (11.701,02)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (2.550,00)	R\$ 0,00
MERCADORIAS			
IMP. S/CIRCULAÇÃO DE		R\$ (121.149,60)	R\$ 0,00
COFINS		R\$ (228,27)	R\$ 0,00
PIS-PASEP		R\$ (49,46)	R\$ 0,00
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (103,44)	R\$ 0,00
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.701,02)
Receita Líquida		R\$ 549.256,25	R\$ 152.191,01
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (491.869,66)	R\$ (220.853,77)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (785.993,53)	R\$ (169.006,07)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (170.059,80)
ESTOQUE FINAL		R\$ 170.059,80	R\$ 119.280,00
(-) DEVOLUÇÕES DE		R\$ 34.080,00	R\$ (0,00)
MERCADORIAS			
(-) (-) ICMS EXCLUÍDO DAS		R\$ 101.033,22	R\$ (1.067,90)
COMPRAS			
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA S/D		R\$ (11.049,15)	R\$ (0,00)
A CREDITO			
(-) Lucro Bruto		R\$ 57.386,59	R\$ (68.662,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.816,00)	R\$ (4.998,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (3.816,00)	R\$ (4.998,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (15.352,08)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/		R\$ (7.272,04)	R\$ (0,00)
LUCRO PRESUMIDO			
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO		R\$ (8.080,04)	R\$ (0,00)
PRESUMIDO			
(-) Despesas Gerais		R\$ (8.588,81)	R\$ (3.909,41)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (8.422,00)	R\$ (3.860,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (52,00)	R\$ (49,41)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (114,81)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.522,69)	R\$ (1.549,90)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (3.413,00)	R\$ (462,92)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (3.006,12)	R\$ (1.086,98)
(-) MULTA		R\$ (103,57)	R\$ (0,00)
(-) Encargos Sociais com Pessoal		R\$ (763,20)	R\$ (909,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/03/2019** CNPJ: **08.776.635/0001-97**  
 Número de Ordem do Livro: **7**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (763,20)	R\$ (999,60)
(-) Resultado operacional líquido		R\$ 22.343,81	R\$ (80.119,67)
(-) Resultado Antes do IR		R\$ 22.343,81	R\$ (80.119,67)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.343,81	R\$ (80.119,67)



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI

Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 08.776.635/0001-97

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 790.547,93	R\$ 435.259,60
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 790.547,93	R\$ 435.259,60
MERCADO INTERNO			
(-) Deducoes		R\$ (128.489,73)	R\$ (76.745,93)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (2.550,00)	R\$ 0,00
(-) IMP. S/CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (113.946,04)	R\$ (76.591,24)
(-) COFINS		R\$ (155,53)	R\$ (127,14)
(-) PIS-PASEP		R\$ (33,70)	R\$ (27,55)
ICMS DIFAL A NÃO CONTRIBUINTE		R\$ (103,44)	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL		R\$ (11.701,02)	R\$ 0,00
Receita Líquida		R\$ 662.058,20	R\$ 358.513,67
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (453.277,73)	R\$ (154.088,29)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (653.066,99)	R\$ (658.421,52)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (170.059,80)	R\$ (97.809,60)
ESTOQUE FINAL		R\$ 289.339,80	R\$ 536.650,21
(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS		R\$ 34.080,00	R\$ (0,00)
(-) ICMS EXCLUÍDO DAS COMPRAS		R\$ 57.478,41	R\$ 67.216,12
(-) ICMS NORMAL FRONTEIRA S/D		R\$ (11.049,15)	R\$ (0,00)
A CREDITO			
(-) ICMS NORMAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.723,50)
Lucro Bruto		R\$ 208.780,47	R\$ 204.425,38
(-) Despesas Administrativas		R\$ (8.814,00)	R\$ (18.000,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (8.814,00)	R\$ (18.000,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (14.287,75)	R\$ (9.923,92)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/		R\$ (6.767,88)	R\$ (4.700,80)
LUCRO PRESUMIDO			
(-) IMPOSTO DE RENDA S/LUCRO PRESUMIDO		R\$ (7.519,87)	R\$ (5.223,12)
(-) Despesas Gerais		R\$ (8.073,22)	R\$ (11.904,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (7.962,00)	R\$ (7.984,00)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (70,41)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (40,81)	R\$ (3.920,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.017,24)	R\$ (17.935,35)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (469,51)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (3.061,09)	R\$ (6.007,07)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.852,58)	R\$ (10.466,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (991,88)
(-) MULTA		R\$ (103,57)	R\$ (0,00)
(-) Encargos Sociais com Pessoal		R\$ (1.762,80)	R\$ (3.600,00)
(-) INSS		R\$ (1.762,80)	R\$ (3.600,00)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 442,28
AMOSTRA GRATIS/BONUS E BRINDES		R\$ 0,00	R\$ 442,28
Resultado operacional líquido		R\$ 169.825,46	R\$ 143.504,39
Resultado Antes do IR		R\$ 169.825,46	R\$ 143.504,39
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>R\$ 169.825,46</b>	<b>R\$ 143.504,39</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

## DEMONS: AÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**      CNP **08.776.635/0001-97**      Número de Ordem do Livro: **7**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/03/2019**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	183.000,00	53.090,01	0,00	236.090,01
PREJUÍZO DO PERÍODO			(-)80.119,67	(-)80.119,67
Saldo Final em 31.03.2019	183.000,00	53.090,01	(-)80.119,67	155.970,34

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3E.7E.14.80.59.0A.50.F5.F2.3A.90.9B.0D.0C.51.95.F3.3D.AC.7E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AM PEREIRA ABRANTES EIRELI      CNP 08.776.635/0001-97      Número de Ordem do Livro: 8  
 Período da Escrituração: 01/04/2019 a 31/12/2019  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (RS)	LUCROS ACUMULADOS (RS)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (RS)	
Saldo Inicial em 01.04.2019	183.000,00	53.090,01	(-).80.119,67	155.970,34
LUCRO DO PERÍODO		143.504,39		143.504,39
Saldo Final em 31.12.2019	183.000,00	196.594,40	(-).80.119,67	299.474,73

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.66.F3.F6.7E.95.0E.56.B1.AB.62.BF.56.8D.D3.30.65.1E.DD.96-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/03/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	312.995,68 + 0,00	1,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	157.025,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	312.995,68	1,99
	Passivo Circulante	157.025,34	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	312.995,68 - 119.280,00	1,23
	Passivo Circulante	157.025,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	312.995,68	1,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	157.025,34 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	157.025,34 + 0,00	0,50
	Passivo Total	312.995,68	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	157.025,34 + 0,00	0,50
	Ativo	312.995,68	

BENTO DE CARVALHO  
LIMA FILHO:94278725434

Assinado de forma digital por BENTO DE  
CARVALHO LIMA FILHO:94278725434  
Dados: 2021.05.06 17:23:33 -03'00'

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
EMPRESARIO  
CPF: 020.765.534-01

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
CPF: 942.787.254-34



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

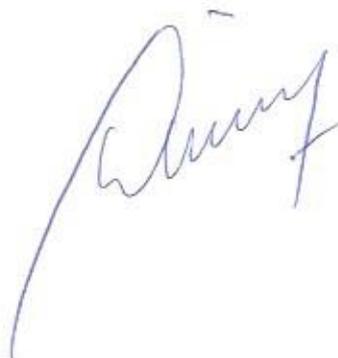
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	761.880,55 + 0,00	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	761.880,55	2,08
	Passivo Circulante	367.097,58	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	761.880,55 - 536.650,21	0,61
	Passivo Circulante	367.097,58	
Índice de Solvência Geral	Ativo	761.880,55	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	0,61
	Passivo Total	761.880,55	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	367.097,58 + 95.308,24	0,61
	Ativo	761.880,55	

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
EMPRESARIO  
CPF: 020.765.534-01

BENTO DE CARVALHO  
LIMA FILHO:94278725434

Assinado de forma digital por BENTO DE  
CARVALHO LIMA FILHO:94278725434  
Dados: 2021.05.06 17:23:56 -03'00'

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
CPF: 942.787.254-34



Empresa: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Tns. Junta Comercial: 25200824181 Data: 31/01/1978

Folha: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 23/02/2021  
 Hora: 13:54:17

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE MARÇO DE 2019.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI é uma sociedade individual com sede e foro na cidade de CATOLÉ DO ROCHA – PB, tendo como objeto social beneficiamento de arroz, com início das atividades em 28/04/1982.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

#### 3.2) A empresa avaliou seus estoques pelo método do Custo Médio Ponderado;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

- A empresa conta com o seu passivo o saldo de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais .) relacionado à empréstimo e financiamento juntas às instituições financeiras.

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Antônio Pereira Sobrinho.

Em 21/05/2018 houve alteração na razão social passando de Antônio Pereira Sobrinho para Pereira Supermercados LTDA e no quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 dividido em 1830 quotas de R\$100,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

-Ataandra Martins Pereira Abrantes	1647 Quotas que representa 90% do Capital
-Antônio Pereira Sobrinho	183 Quotas que representa 10% do Capital

Em 14/03/2019 houve alteração na razão social passando de Martins Pereira Indústria e Comércio de Alimentos Ltda para Am Pereira Abrantes Eireli, continuando com o mesmo quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Ataandra Martins Pereira Abrantes.

### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 020.765.534-01



BENTO DE CARVALHO  
 LIMA FILHO:94278725434

Assinado de forma digital por BENTO DE  
 CARVALHO LIMA FILHO:94278725434  
 Dados: 2021.05.06 17:27:09 -03'00'

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
 CPF: 942.787.254-34

Empresa: **AM PEREIRA ABRANTES EIRELI**  
 CNPJ: 08.776.635/0001-97  
 Insc. Junta Comercial: 25200824181 Data: 31/01/1978

Folha: 0001  
 Número livro: 0001  
 Emissão: 09/02/2021  
 Hora: 07:35:31

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI é uma sociedade individual com sede e foro na cidade de CATOLÉ DO ROCHA – PB, tendo como objeto social beneficiamento de arroz, com início das atividades em 28/04/1982.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) A empresa avaliou seus estoques pelo método do Custo Médio Ponderado;

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

#### 3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Presumido os encargos tributários pelo regime de competência.

### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

- A empresa conta com o seu passivo o saldo de R\$ 422.919,50 (quatrocentos e vinte e dois , novecentos e dezenove e cinquenta centavos.) relacionado à empréstimo e financiamento juntas às instituições financeiras,

### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Antônio Pereira Sobrinho.

Em 21/05/2018 houve alteração na razão social passando de Antônio Pereira Sobrinho para Pereira Supermercados LTDA e no quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 dividido em 1830 quotas de R\$100,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

-Ataandra Martins Pereira Abrantes	1647 Quotas que representa 90% do Capital
-Antônio Pereira Sobrinho	183 Quotas que representa 10% do Capital

Em 14/03/2019 houve alteração na razão social passando de Martins Pereira Indústria e Comércio de Alimentos Ltda para Am. Pereira Abrantes Eireli, continuando com o mesmo quadro societário passando a ter a seguinte composição:

O capital social é de R\$183.000,00 totalmente integralizado a Ataandra Martins Pereira Abrantes.

### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

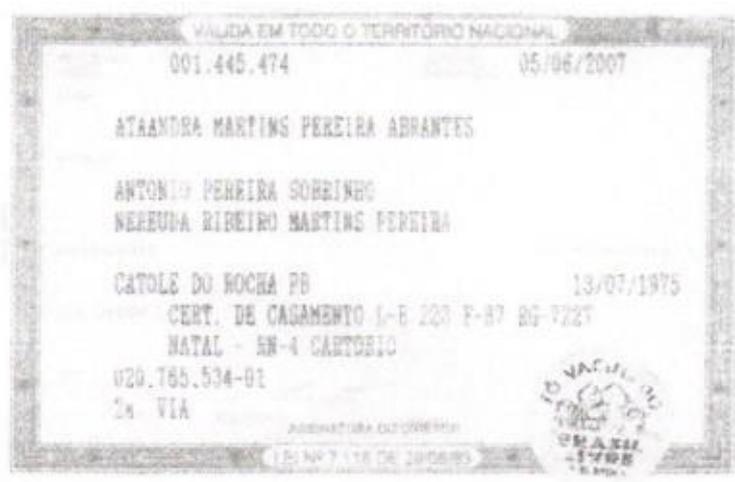
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ATAANDRA MARTINS PEREIRA ABRANTES  
 EMPRESARIO  
 CPF: 020.765.534-01

BENTO DE CARVALHO  
 LIMA FILHO:94278725434

Assinado de forma digital por BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO:94278725434  
 Dados: 2021.05.06 17:27:27 -03'00'

BENTO DE CARVALHO LIMA FILHO  
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00548403  
 CPF: 942.787.254-34



Selo Digital: ALF99684 - 72M2  
 Consulte a autenticidade em  
<https://selodigital.tpb.jus.br>

Carteira de Identidade nº 001.445.474  
 emitida em 05/06/2007 em Natal - RN  
 para a titular Daniela Martins Pereira Abrantes  
 nascida em 13/07/1975 em Catole do Rocha - PB  
 filha de Antonio Pereira Sobrinho e Nereuda Ribeiro Martins Pereira  
 inscrita no RG nº 7227  
 Daniela Martins Pereira Abrantes  
 Titular

Daniel Nogueira da Silva  
 Escrevente

*[Handwritten Signature]*

